

Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Estado de Mato Grosso do Sul
Departamento de Licitações e Contratos

Pag. 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 42 \ 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14 \ 2019

Objeto:

Aquisição de Tubos de Concreto

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do(s) vencedor(es), relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, archive-se o processo licitatório.

Relação dos Ganhadores Homologados:		Total
03187	GESSYCA SANT ANA LACERDA EIRELLI	R\$ 128.490,00

Alcinópolis- MS, 19 DE MARÇO DE 2019

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal



**Drogas?....
Diga não.**

Edital de Convocação para Eleição Sindical

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Etanol e Bioenergia de Chapadão do Sul e Costa Rica – MS, com sede social, sito a Av. J. Antonio Gabaron Vargas, nº 674 Jardim Eldorado II, Cidade de Costa Rica – MS, Pelo o presente Edital faço saber que no dia 02 de Maio de 2019 no período das 06h00hs às 17h00hs, na sede desta entidade sindical e nos seguintes locais de trabalho: Brenco – Companhia Brasileira de Energia Renovável na Rodovia MS-135, km 07, Zona Rural, Costa Rica – MS, Iaco Agrícola S/A, Rodovia MS-306 km 130, S/N, Zona Rural, Chapadão do Sul – MS serão realizadas eleições dos associados para compor o quadro de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes e respectivos Suplentes da entidade sindical, em cumprimento ao que determina os artigos 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 dos estatutos sociais do sindicato. Haverá uma (01) urna fixa na sede do sindicato e 05 (cinco) urnas itinerantes para a coleta dos votos nos demais locais. As inscrições de chapas deverão ser feitas no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao presidente da entidade, e deverá ser assinado por um dos membros da chapa. A secretaria da entidade funcionara no período determinado ao registro de chapas concorrentes, no horário das 08hs00min às 12hs00min e 13hs00min as 17hs00min de segunda a sexta feira, onde se encontrará a disposição dos interessados pessoal habilitado para o atendimento, prestação de informações concernente ao processo eleitoral, recebimento de documentos e fornecer os recibos correspondentes à solicitação de registro de chapas. Não atingindo o “quórum” de votantes previstos nos estatutos sociais da entidade ou havendo empate entre as chapas concorrentes ficam estabelecidos as seguintes datas de 08 de Maio/2019 para segundo escrutínio e 10 de Maio/2019 para o terceiro escrutínio. Fica convocado pelo presente edital a comparecerem na sede do Sindicato, no último dia de inscrições de chapas as 17h00hs (dezessete) horas, prazo final de inscrições de chapas, um representante de cada chapa inscrita para a lavratura da ata de encerramento final de inscrições de chapas, conforme o estabelecido nos presentes estatutos.

Costa Rica, 20 de Março de 2019.


Geraldo Pereira de Paulo
Diretor Presidente Sintrab

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79536-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00847.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04583-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ(MF): 23.851.773/0001-87

Drogas?....
Diga não.



DENGUE
PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2017

Processo Administrativo nº 127/2017 – Pregão Presencial nº 051/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 16 de março de 2019 a 15 de junho de 2019.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 14.03.2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

Alcinópolis – MS, 14 de março de 2019.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**



**Drogas?...
Diga não.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2017

Processo Administrativo nº 127/2017 – Pregão Presencial nº 051/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 16 de março de 2019 a 15 de junho de 2019.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 14.03.2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP.

Alcínópolis – MS, 14 de março de 2019.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2017

Processo Administrativo nº 127/2017 – Pregão Presencial nº 051/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: JOSÉ LUIZ RETTE E CIA LTDA – EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 16 de março de 2019 a 15 de junho de 2019.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 14.03.2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e JOSÉ LUIZ RETTE E CIA LTDA – EPP.

Alcinópolis – MS, 14 de março de 2019.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**



**DROGAS?
TÔ FORA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2018

Processo Administrativo nº 29/2018 – Pregão Presencial nº 12/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: CARLOS GOMES 00033604150

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 27 de março de 2019 a 26 de março de 2020.

Parágrafo Único. Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 28.800,00) que passa a ser de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 19.03.2019.

Assinam: JOSÉ DA SILVA LIMA e CARLOS GOMES 00033604150.

Alcínópolis – MS, 19 de março de 2019.

**JOSÉ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do Fundo**

